

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jaline Pereira de Souza Siqueira - Membro e IRINETE DA SILVA BARROS - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE BOM NOME E SANTO ANTONIO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão verificando que nenhum representante das empresas participantes e habilitadas estão presentes para o presente certame, e às **09h:10** a presidente juntamente com a comissão iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas abaixo relacionado sendo elas:

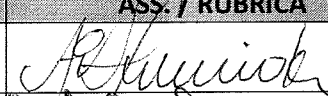
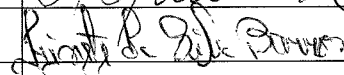
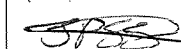
Nº	PROPOSTANTES
01	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME
02	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
03	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBA EIRELI-ME
04	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
05	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME
06	J. CAMPOS EMPREENDIMENTO EIRELI
07	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME
08	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Após ter transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, não houve interposição de recurso, por partes das empresas participantes. A presidente, portanto, procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **08 (oito)** empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	J. CAMPOS EMPREENDIMENTO EIRELI	R\$ 932.889,85
02	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 933.307,63
03	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME	R\$ 935.711,35
04	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 944.601,50
05	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBA EIRELI-ME	R\$ 947.937,54
06	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 948.593,44
07	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 949.579,75
08	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 950.458,75

Após a abertura dos envelopes e as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal

Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **09h59min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 7º (Sétimo) dia do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jefferson Alves de Lima - Suplente e Irinete da Silva Barros - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE BOM NOME E SANTO ANTONIO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
1.	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR LEMOS DOURADO	246.218.033-87
2.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ NELSON ARAUJO JANUÁRIO	047.627.443-52
3.	ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60
4.	MARCIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	FRANCISCO EVANGELISTA FERREIRA FILHO	309.131.524-04
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	276.242.828-14
6.	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME	JOSÉ KENNEDY LENADRO GOMES	768.927.864-72
7.	SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA	CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA	023.413.163-28
8.	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA	2008.59.8662-8
9.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPARADORA E SERVIÇOS LTDA	BRUNO JOSÉ SARIVA SILVA	035.474.723-18
10.	CONSTRUTORA MODELO LTDA	CARLOS ALVES TEIXEIRA	053.519.803.34
11.	JOSÉ URIAS FILHO -ME	JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR	011.214.263-01
12.	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBA EIRELI-ME	JANE MARIA SILVA MONTE	829.679.893-04
13.	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	FRANCISOC JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878.47
14.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	JOSÉ EDIMAR FERNADES NEVES	005.308.513-26
15.	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME	MARDEN ROMULO LIMA MOTA	526.192.573-87
16.	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES	CICERO GEORJE QUIRINO	034.926.773-12

Nº	PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
	EIRELI- ME	ARAUJO SOUSA	
17.	M.A DOS SANTOS CORDEIRO ME	JOSÉ OSMAR CARDOSO RIBEIRO JUNIOR	051.239.693-06
18.	TELA SERVIÇOS E VENTOS LTDA-ME	ROMILTON DA SILVA BARBOSA	017.905.213-60
19.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.143.163-60
20.	J. CAMPOS EMPREENDIMENTO EIRELI	JOALYSON DA SILVA CAMPOS	068.111.763-00

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.631.814-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **06 de Maio de 2019**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:


PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
SEDNA ENGENHARIA LTDA	<p>- Descumpriu o edital nos itens:</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p> <p>5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida;</p> <p><u>- Obs: A empresa não apresentou Declaração com Indicação do pessoal técnico.</u></p> <p>5.4.8 - Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE</p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



	<p>INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho, devendo ser realizada em até 02(dois) anterior à data de abertura.</p> <p><u>- Obs: A empresa não apresentou Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara.</u></p>
<p>FLAY ENGFENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME</p>	<p>- Descumpriu o edital no item:</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p> <p>5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida;</p> <p><u>- Obs: a empresa apresentou indicação do pessoal técnico sem os nomes dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos.</u></p>
<p>ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME</p>	<p>- Descumpriu o edital no item:</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p>

	<p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respetivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p> <p>5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida;</p> <p>- <u>Obs: a empresa apresentou indicação do pessoal técnico sem os nomes dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos.</u></p>
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p>- <u>OBS: A empresa não apresentou aditivos para comprovar alteração do capital social.</u></p> <p>- <u>O valor do capital social apresentado no balanço difere do valor do capital social apresentado no contrato Social; porém o valor do Capital social do contrato é de R\$ 100.000,00(cem Mil reais); e capital Social no balanço patrimonial é de R\$ 60.000,00(sessenta Mil reais).</u></p> <p>- 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara.</u></p>
CONSTRUTORA MODELO LTDA	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p></p>






PREFEITURA DE
ACOPIARA



	<p><u>- OBS: A empresa não apresentou aditivos para comprovar alteração do capital social.</u></p> <p><u>- O valor do capital social apresentado no balanço difere do valor do capital social apresentado no contrato Social; porém o valor do Capital social do contrato é de R\$ 310.000,00(trezentos e dez Mil reais); e capital Social no balanço patrimonial é de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta Mil reais).</u></p> <p>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente</p> <p>OBS: O Balanço apresentado não está registrado na Junta Comercial, somente protocolado.</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p>
M.A DOS SANTOS CORDEIRO ME	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>- 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara</u></p> <p>5.4.8 - Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho, devendo ser realizada em até 02(dois) anterior à data de abertura.</p> <p>- Obs: A empresa não apresentou Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou</p>

✓
Q
Q

SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA (CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA-ME)	<p>Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara.</p> <p>- Descumpriu o edital no item 5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><u>Obs: A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência (VENCIDA)</u></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital.</u></p>
JOSÉ URIAS FILHO –ME	<p>- Descumpriu o edital no item - 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</u></p>
G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI- ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação)</u></p>
MARCIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo</p>

	<p>CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p>
PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPARADORA E SERVIÇOS LTDA	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA conforme exige o edital. (incompatível com objeto da licitação).</u></p>
MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>- 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acoiara; (VENCIDA), pois a mesma não apresentou junto aos documentos de habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, para poder usufruir de seus benefícios. Conforme exigência no subitem 5.4.4.3.</u></p>

Estão HABILITADAS por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
3.	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBA EIRELI-ME
4.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
5.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME
6.	J. CAMPOS EMPREENDIMENTO EIRELI
7.	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME
8.	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBS: A empresa: COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou o documento referente ao subitem: **5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, VENCIDA.** (Portanto a mesma está habilitada **(SOB CONDIÇÃO)** conforme o subitem 5.4.3.9 do edital, a empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para a devida regularização ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame).

OBS: A empresa FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, sem a data de emissão, a comissão fez diligencia junto ao setor de cadastro e comprovou a validade do referido documento.

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **22 de Maio de 2019, às 09:00h** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **14h:35h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Handwritten Signature]</i>
	JEFFERSON ALVES DE LIMA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01

Ao 29º (Vigésimo nono) dia do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jaline Pereira de Souza Siqueira - Membro e IRINETE DA SILVA BARROS - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.05.01**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE BOM NOME E SANTO ANTONIO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Às 09h:00 a Presidente deu início a Sessão, e constatou que **08(oito)** empresas protocolaram junto a comissão de Licitação, antes dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) os envelopes "A" e "B", contendo os documentos de Habilitação e Propostas de Preços, e **10(dez)** empresas protocolou junto a comissão de Licitação durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) os envelopes "A" e "B", pois as mesmas não se fizeram representar e nem credenciar-se, e **02(duas)** empresas entregaram os envelopes "A" e "B" e a documentação necessária para o credenciamento. Às 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de **20(vinte)** empresas sendo eles:

Nº	PROponentes	Representantes	CPF
1.	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR LEMOS DOURADO	246.218.033-87
2.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ NELSON ARAUJO JANUÁRIO	047.627.443-52
3.	ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60
4.	MARCIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	FRANCISCO EVANGELISTA FERREIRA FILHO	309.131.524-04
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	276.242.828-14
6.	MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	JOSÉ KENNEDY LENADRO GOMES	768.927.864-72
7.	SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA	CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA	023.413.163-28
8.	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA	2008.59.8662-8
9.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPARADORA E SERVIÇOS LTDA	BRUNO JOSÉ SARIVA SILVA	035.474.723-18
10.	CONSTRUTORA MODELO LTDA	CARLOS ALVES TEIXEIRA	053.519.803.34
11.	JOSÉ URIAS FILHO -ME	JULIO CESAR DE BRITO	011.214.263-01

Nº	PROponentes	Representantes	CPF
12.	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBA EIRELI-ME	PINHEIRO JUNIOR JANE MARIA SILVA MONTE	829.679.893-04
13.	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	FRANCISOC JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878.47
14.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	JOSÉ EDIMAR FERNADES NEVES	005.308.513-26
15.	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME	MARDEN ROMULO LIMA MOTA	526.192.573-87
16.	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI- ME	CICERO GEORJE QUIRINO ARAUJO SOUSA	034.926.773-12
17.	M.A DOS SANTOS CORDEIRO ME	JOSÉ OSMAR CARDOSO RIBEIRO JUNIOR	051.239.693-06
18.	TELA SERVIÇOS E VENTOS LTDA-ME	ROMILTON DA SILVA BARBOSA	017.905.213-60
19.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.143.163-60
20.	J. CAMPOS EMPREENDIMENTO EIRELI	JOALYSON DA SILVA CAMPOS	068.111.763-00

A presidente acompanhada da comissão de licitação analisou os documentos de credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas. E em seguida convocou os representantes das empresas participantes para análise e rubricas dos documentos sendo as empresas: **COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:06.281.945/0001-05** e **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ:21.725.552/0001-37**. Logo após comunicou que as proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação exigidos no item 4 e subitens do Edital.

LICITANTES PARTICIPANTES CREDENCIADOS			
	PROponentes	Representantes	CPF
1.	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR LEMOS DOURADO	246.218.033.87
2.	ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60

Em seguida a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação, e deu vista aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, logo após dar vista aos representantes credenciados, a Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 11h:45min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>[Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	COMPACTA ENGENHARIA LOC. E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR LEMOS DOURADO	246.218.033.87	<i>[Signature]</i>
2.	ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60	<i>[Signature]</i>